

DECRETO Nº. 8.483, 30 DE JULHO DE 2019
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 48/2019,
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2019, DO
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 48/2019 – CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 2/2019**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o item Nº: 1 no valor de R\$ 475.629,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2019.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.